



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a mudança de nome da Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves, INEP 23096454, para Escola de Ensino Fundamental Arialdo Alves de Melo, no município de Boa Viagem.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU Nº 3518979/2015</b>	<b>PARECER Nº 0374/2015</b>	<b>APROVADO EM: 22.06.2015</b>

### I – RELATÓRIO

Ana Jerônima C. de Moraes, mediante Ofício nº 02/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a alteração do nome da Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves para Escola de Ensino Fundamental Arialdo Alves de Melo, nos termos da Lei Municipal nº 1090/2011.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O teor do processo está em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 451/2014, combinada com a Lei Municipal nº 1090, de 28 de março 2011.

### III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se a postulação da requerente.

Cumpra-se a legislação alusiva ao caso.

Cientifique-se ao SISP para a adoção das providencias cabíveis.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2015.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**

Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE